

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371 Telefone: @telefone unidade@ e Fax: @fax unidade@ - http://www.ufvjm.edu.br

MINUTA DE EDITAL

Processo nº 23708.000392/2020-05

EDITAL Nº 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAE, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da Resolução nº. 28 – CONSU de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de Professores Voluntários destinado ao provimento de 03 (três) vagas conforme discriminação na TABELA 01.

TABELA 01

ÁREA DE CONHECIMENTO **REQUISITOS** LOCAL **VAGAS**

Direito Público e Direito Privado Graduação em Direito. Campus do Mucuri Teófilo Otoni 03

1. Das normas para prestação de serviços voluntários

- 1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº. 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº. 9.608 de 10/02/1998.
- 2. De acordo com a Resolução CONSU nº. 28 de 03/10/2008 considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado e constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas e nem ser inferiores a 10 (dez) horas semanais.

- 4. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Ciências 1. Contábeis, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
 - 5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Ciências Contábeis bem como da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
 - 6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Ciências Contábeis, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAE.
 - 7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Ciências Contábeis, sem gerar qualquer ônus para ambos.
 - 8. A Chefia de Departamento se reserva o direito de firmar ou não o Termo de Adesão conforme a demanda de discentes nas disciplinas e as atribuições internas do Departamento aos membros efetivos.

2. Das inscrições

- 1. **Período de Inscrição**: 17 a 20 de agosto de 2020, das 14 às 19 horas.
- 2. Local: sala 106 (Departamento de Ciências Contábeis) do Prédio da FACSAE.
- 3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a. Requerimento de inscrição (ANEXO 2)
- b. Currículo Lattes/CNPQ
- c. Comprovante de Graduação do Curso de Direito.
- 4. Com base nos documentos exigidos no item 2.3, o Chefe do Departamento de Ciências Contábeis 1. dará sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº. 28 de 03/10/2008.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação

- 1. Análise de Currículo Lattes/CNPQ.
- 2. Prova Escrita, com questão ou questões dissertativas referentes ao Conteúdo Programático descrito no ANEXO 3 e com duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo realizada simultaneamente por todos os candidatos.

- 3. Prova Didática, que consistirá de uma aula expositiva com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e versará sobre tema sorteado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, com base no Conteúdo Programático descrito no **ANEXO 3**.
- 4. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da FACSAE.
- 5. A critério da Comissão Organizadora, o candidato poderá ser submetido a uma arguição ao fim de sua apresentação na Prova Didática.
- 6. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Direito.
- 7. As datas a serem cumpridas constam no **ANEXO 3** deste edital.

Teófilo Otoni, 13 de março de 2020.

Prof. Marcos Valério Martins Soares

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

DCCO/FACSAE /UFVJM - CAMPUS MUCURI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Valerio Martins Soares**, **Chefe de Departamento**, em 14/03/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0067037** e o código CRC **6866A839**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

ANEXO 1 - TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra	com a Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vi	istas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de
18 de fevereiro de 1998 e do art. 74 do E	statuto da UFV.IM.

Pelo presente termo Brasileira, Estado	o de adesão, _					, de n	acionalio	dade
Brasileira, Estado	Civil:	ragidanta	, RG:_		, Orgão		_, CPF	n°.
			na cidade	de				UF:
	compromete-se	a prestar	serviço volu	ntário à U	niversidade	Federal do		
Jequitinhonha e Muc	uri, de acordo co	m as cláusu	ılas e condiçõe	s seguintes:				
dispensado(a) Instituições de	untário foi devid. Resolução nº 2 do Processo Sir Ensino Superio or Públicas, na ár	.8 – CONS nplificado o or Públicas	U, de 03 de o de Avaliação e/ou aprovad	outubro de 2 em virtude o(a) em Co	2008. (Ou "O de ser aposo ncursos Púb	O docente v entado(a) no licos em In	oluntário ambito	foi das
5. O docente pre submetida a un	stador do serviç na jornada semar				•	Departament	o Contál	beis,
A atividade a ser execompõe(m) a área de						na(s) Discipl	ina (s) q	ue
 A prestação de funcional com Lei nº 9.608/98 	a UFVJM, nem							
7. O docente exe Contábeis.	ercerá suas ativi	dades sob	subordinação	hierárquica	à Chefia do	Departame	nto Ciên	ıcias
8. O docente não âmbito da Univ	-	m ser votac	do para quaisq	uer cargos o	de administra	ıção ou repr	esentação	o no
9. O docente pode direito a voto.	erá participar das	s reuniões d	o Departamen	to de Ciênci	as Contábeis	, com direito	a voz e	sem
<u> </u>	npromete-se, dur npetente e as no urando, em todos	rmas interr	nas da Univer	sidade, sob	pena de sus	spensão da	_	
11. A prestação de de Adesão, per de 03 de outub	mitida a prorrog							
	Toáfil	a Otani	do	da	2020			
	reom	o Otom,	_ de	uc	2020			
		Pro	ofessor Volunt	ário				

Prof. Marcos Valério Martins Soares

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

Prof. Wederson Alves Marques

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAE

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,
Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:
1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em Direito.
Assinatura do Candidato
Data de recebimento da inscrição://
Assinatura do responsável pelo recebimento:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu,	, CPF N°	, venho requerer minha
Eu,		
de Contaceis, para ciera das discipinais que	c compositi a area Brieflo i aonec	, o Bheile Filvade.
Em anexo a este requerimento envio a seguir	nte documentação exigida:	
1. Currículo Lattes/CNPQ		
2. Comprovante de Graduação em Direit	to.	
Assinatura do Candidato:		
Data de recebimento da inscrição://_		
Assinatura do responsável pelo recebimento	:	

ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 17 a 20 de março de 2020, das 14 às 19 horas.

Local: sala 106 (Departamento de Ciências Contábeis)

Prova Escrita e sorteio para Prova Didática: 23 de março de 2020, às 14 horas – Sala 117 do Prédio de Salas de Aula do Campus do Mucuri da UFVJM.

Prova Didática: 24 de março de 2020, às 15 horas – Sala 117 do Prédio de Salas de Aula do Campus do Mucuri da UFVJM.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO PÚBLICO E DIREITO PRIVADO.

Conteúdo Programático:

- 01. Fontes do Direito;
- 02. Teoria Geral do Estado;
- 03. Constituição Federal de 1988 (Art. 1º ao 5º)
- 04. Constituição Federal de 1988 (Art. 6º ao 17);
- 05. Constituição Federal de 1988 (Art. 37)
- 06. Direito Civil (Livro I, das pessoas);
- 07. Direito Civil (Livro II, dos Bens)
- 08. Direito Civil (Livro III, dos Fatos Jurídicos).

Bibliografia Sugerida:

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. São Paulo: Edipro, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos da teoria geral do Estado. 25ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FILHO, Roberto Lyra. O que é Direito. Coleção Primeiros Passos. 62. São Paulo: Brasiliense, 2003.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional esquematizado. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 34ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol I. 25ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

RODRIGUES, Silvio. Curso de Direito Civil. Parte Geral. Vol.1. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Referência: Processo nº 23708.000392/2020-05

SEI nº 0067037